

PORTARIA Nº 386, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Cessa os efeitos da Portaria nº 900, de 11 de agosto de 2015, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 900, de 11 de agosto de 2015, que autorizou a cessão do servidor **ILDEBRANDO TEIXEIRA BASTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 96.002.680.500, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO E**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto a 242ª CIRETRAN de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de maio de 2019 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ